

RESOLUÇÃO N° 002/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Associação de Praia Grande, bem como sobre a aprovação de repasse de recursos destinados à ILPI Solares Casa de Repouso e à atividade de hidroginástica, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão, no uso de suas atribuições legais previstas no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **1416/2023**.

CONSIDERANDO a análise da prestação de contas apresentada pela Associação de Praia Grande;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações voltadas ao atendimento da população idosa;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDPI em reunião realizada em 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a prestação de contas da Associação de Praia Grande, referente aos recursos recebidos, conforme documentação apresentada e analisada pelo Conselho.

Art. 2º-Aprovar o repasse de recursos destinados à ILPI Solares Casa de Repouso, para execução de serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas.

Art. 3º-Aprovar o repasse de recursos para a realização de atividade de **hidroginástica**, voltada ao atendimento da pessoa idosa, ficando o local de execução a ser posteriormente definido pelo órgão gestor.

Art. 4º-Os recursos deverão ser aplicados em conformidade com os planos de trabalho aprovados, observando a legislação vigente e as normas de execução financeira.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 24 de abril de 2026.

Laysa Casotto de Miranda
Presidente do CMDPI

